



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

**Portaria nº 113/2023**  
**De 28 de setembro de 2023**

**DISPÕE SOBRE LICENÇA A  
TÍTULO DE PRÊMIO POR  
ASSIDUIDADE E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ, ESTADO DE  
SERGIPE**, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Art.62,  
inciso IX, da Lei Orgânica Municipal de 05 de março de 1990.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder ao servidor, **Marcos Antônio de Oliveira**, brasileira, matrícula nº 1282, no cargo de Professor, carga horária de 160 (cento e sessenta) mensal, inscrito no CPF sob o nº 000.\*\*\*\*\*-40, **LICENÇA A TÍTULO DE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, de 03 (três) meses referente ao quinquênio 2008/2012, no período de 1º/09/2023 a 29/11/2023, de acordo com a Lei Municipal nº 90/PMA/2020, Seção IV, Art.81, de 15/12/2020, pertencente ao quadro efetivo de pessoal da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário;

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Aquidabã/SE, 28 de setembro de 2023.

  
Francisco Francimário Rodrigues de Lucena  
PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ